



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria Técnica da SESP
Gerência de Convênios e Repasses

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5781 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00024977/2022.37

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 748/2022 apresentado pelo Vereador Paulo Biazon, solicitando que informe se há possibilidade de determinar a antecipação da realização do Chamamento Público destinado a viabilizar a execução do Programa de Incentivo ao Esporte Amador, por meio da publicação do edital com antecedência, uma vez que no último ano as propostas de tal Chamamento Público foram abertas somente em 22/06, a Secretaria de Esporte e Lazer informa que o referido Chamamento Público vem sofrendo constantes antecipações, uma vez que o chamamento deste ano foi publicado antes da finalização da vigência anterior. Contudo, se faz necessário um lapso temporal entre o final do chamamento anterior e o início do seguinte a fim de viabilizar a operacionalidade administrativa de encerramento e início dos chamamentos.

Outro ponto que levantamos é a possibilidade de gerar confusão e contratempo para as administrações das associações, visto que, simultaneamente, estas deverão providenciar a documentação e procedimentos da prestação de contas e encerramento do chamamento anterior, em paralelo ao início do chamamento seguinte. Tal fato poderia acarretar grande risco de inviabilizar a participação da associação no chamamento seguinte.

Lembramos ainda do fato que os contratos foram prorrogados por 6 meses, de 2020 para 2021, em função da pandemia. Por esse motivo, o chamamento não ocorreu no início do ano, como de costume e sim, no final do primeiro semestre de 2022.

Ressaltamos que as Associações Esportivas do Município têm a atenção e o prestígio por parte do Poder Público do município, uma vez que passamos de 900 mil de investimento, para 5.2 milhões de investimento no esporte, durante a gestão Ulisses Maia. Temos hoje, 43 modalidades contempladas com o programa e 34 Associações conveniadas, sendo referência à outros municípios a nível estadual e até mesmo nacional.

Sendo assim, agradecemos os bons préstimos do Vereador nominado e nos colocamos à disposição para futuros esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 24/06/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412739** e o código CRC **7C81DBF8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2211/2022 - GAPRE

Maringá, 24 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 748/2022 (SEI nº 0334144), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a antecipação da realização do Chamamento Público destinado a viabilizar a execução do Programa de Incentivo ao Esporte Amador, por meio da publicação do edital com antecedência, uma vez que no último ano as propostas de tal Chamamento Público foram abertas somente em 22/06 – de forma que, quando se encerrar o Programa de Incentivo ao Esporte Amador iniciado no ano passado, já se possa, imediatamente, iniciar o programa em questão neste ano, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp através do Despacho GCR (SEI nº 0412739).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/06/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416859** e o código CRC **1826DA14**.